



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 4.903 DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2004, SUBSTITUINDO AS TABELAS I,II, III DO ITBI.**

PARECER

Esta relatoria, ao analisar a matéria em questão, dentro das suas atribuições legais e regimentais recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 067/2018.

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2018.

**AGENTE FEDERAL MARCO MONTEIRO
VEREADOR DO PARTIDO REDE**